



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

GERENCIA REGIONAL DE BRASILIA

PORTARIA Nº 082/2023, de 20 de setembro de 2023

A Diretora da Gerência Regional de Brasília, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria nº 2.872, publicação no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2017 e, a fim de conferir a organicidade aos processos internos na Fiocruz Brasília,

RESOLVE

1.0 - PROPÓSITO

1.1 - Instituir a da Subcomissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho dos servidores localizados na Fiocruz Brasília - GEREB.

2.0 - OBJETIVO

2.1 - Designar servidores para acompanhar os processos de avaliação de desempenho individual dos servidores, referente ao período avaliativo de 2023/2024.

3.0 - COMPOSIÇÃO

3.1 - A Subcomissão de Acompanhamento da Avaliação de Desempenho será composta pelos respectivos membros:

| | SLAPE | CARGO |
|---------------------------------|---------|---|
| MEMBROS INDICADOS | | |
| Anna Cláudia Romano Pontes | 2321629 | Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental |
| Denise Oliveira e Silva | 0463214 | Pesquisador em Saúde Pública |
| Roberta de Freitas Campos | 2185133 | Tecnologista em Saúde Pública |
| MEMBRO ELEITO | | |
| Andre Vinicius Pires Guerrero | 1466851 | Analista de Gestão Em Saúde |
| MEMBRO SUPLENTE INDICADO | | |
| Bruno Leonardo Alves de Andrade | 1638378 | Analista de Gestão Em Saúde |
| MEMBRO SUPLENTE ELEITO | | |
| Katia Miyuki Sasaki Zeredo | 1726959 | Analista de Gestão Em Saúde |

4.0 - VIGÊNCIA

4.1 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FABIANA DAMASIO PASSOS**, Diretora, em 20/09/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3126452** e o código CRC **BD11D2EE**.